Prezados Pais e Alunos...

É com grande satisfação que a nossa equipe lhe dá as boas-vindas e agradece a sua preferência!

Estamos felizes por nos escolher e nos dar a oportunidade de trabalhar com seu filho. Daremos o melhor de nós para que nossos alunos tenham um ótimo aprendizado e aproveitamento.

Neste manual apresentamos informações e normas da Escola para conhecimento, orientação e esclarecimento de possíveis dúvidas.

Sejam bem-vindos e aproveitem ao máximo das aulas e atividades deste ano letivo de 2027.

"Se a educação não for provocativa, não constrói, não se cria, não se inventa, só se repete."

Mario Sergio Cortella

Cordialmente

Prof. Osvaldo Massaji Ohya

DIRETOR

ÍNDICE

HISTÓRICO 03
MISSÃO DA ESCOLA EVOLUÇÃO 03
POLÍTICA DE QUALIDADE DA ESCOLA EVOLUÇÃO 03
FILOSOFIA DA ESCOLA EVOLUÇÃO 03
CORPO ADMINISTRATIVO 04
CALENDÁRIO 05
INICIO DAS AULAS 05
ESCOLINHAS ESPORTIVAS 09
MATRÍCULA 10
ANUIDADE 12
PAGAMENTOS DE TAXAS E MENSALIDADES 12
SEGURO CONTRA ACIDENTES 12
UNIFORMES 13
CURRÍCULO BÁSICO 14
PROGRAMAS EDUCACIONAIS 15
LIVROS DE LEITURA 18
AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ 18
FILMAGEM E FOTOS NA ESCOLA 18
GRUPOS DE WHATSAPP 19
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS 19
ANIVERSÁRIOS NA ESCOLA 20
APLICATIVO DA ESCOLA 20
OBJETOS DE VALOR 20
FARMÁCIA – MEDICAMENTOS 21
NORMAS DE CONVIVENCIA E DISCIPLINA 21
MEDIDAS DISCIPLINARES 24
TAREFAS E MATERIAL 24
EDUCAÇÃO INFANTIL 25
ENSINO FUNDAMENTAL I 30
ENSINO FUNDAMENTAL II 35

1. HISTÓRICO

A Escola Evolução surgiu a partir de um projeto de ensino que visava, primordialmente, quebrar as normas rotineiras da educação vigente e priorizar alguns valores socioculturais, como: honestidade, lealdade, amizade, religiosidade, ética e cidadania. Iniciou-se o primeiro ano letivo em 22 de fevereiro de 1988 com o nome de Escola Pequerruchos cuja diretora era a professora Leila Ferracini, oferecendo cursos de Maternal e Jardim de Infância. Em 1992 implantou o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries e no ano de 2000 de 5ª a 8ª séries, já com o nome fantasia alterado para Escola Evolução Centro Cultural de Apucarana – Educação Infantil e Ensino Fundamental, sob a direção do professor Osvaldo Massaji Ohya.
Atualmente, a Escola Evolução oferece os cursos de Educação Infantil (Infantil I, II, III, IV e V) e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano).

2. MISSÃO DA ESCOLA EVOLUÇÃO

Promover uma educação que desenvolva no aluno o conhecimento dos diversos campos do saber, formando cidadãos críticos, empreendedores e inovadores capazes de deixarem o seu legado para a sociedade.

3. POLÍTICA DE QUALIDADE DA ESCOLA EVOLUÇÃO

Evoluir continuamente envolvendo sempre os professores, pais, alunos e direção, valorizando e respeitando a cada um como ser humano, para que a nossa proposta educacional satisfaça às famílias que nos procuram.

4. FILOSOFIA DA ESCOLA EVOLUÇÃO

Criar condições para que todos os alunos desenvolvam suas capacidades e aprendam os conteúdos necessários e fundamentais para o exercício da cidadania na construção de uma sociedade livre e organizada.

CORPO ADMINISTRATIVO

Diretor Geral
Prof. Osvaldo Massaji Ohya

Diretor Financeiro e Administrativo
Prof. José Fernando Perini

Assistente Administrativo
Otacília da Silva
Emile Santos

Secretária Geral, Financeiro e Recursos Humanos
Vilma das Dores Rezende

Tecnologia Educacional
Elton Henrique de Oliveira

CORPO PEDAGÓGICO

Coordenadora da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I
Prof. Marilda Delli Colli

Coordenadora do Ensino Fundamental II
Profª Simoni Apdª Rocha Calegari

SETORES PEDAGÓGICOS:

Coordenação Pedagógica: Responsável pelo atendimento pedagógico e orientação aos pais, alunos e professores.

Educação Infantil e Ensino Fundamental (primeiro ao quinto ano)
Atendimento: segunda a sexta-feira das 12h50min às 18h10min
E-mail: marildaevolucao@uol.com.br

Ensino Fundamental (sexto ao nono ano)
Atendimento: segunda a sexta-feira das 7h às 12h
E-mail: simonievolucao@uol.com.br

Professores: Os professores estarão disponíveis para conversar com os pais em reuniões ou mediante agendamento, a fim de que não haja prejuízos na rotina escolar de nossos alunos.

ATENÇÃO SENHORES PAIS:
INÍCIO DAS AULAS

DATAS	TURMAS	HORÁRIOS DE ENTRADA	HORÁRIOS DAS AULAS
01/02	Educação Infantil (Infantil IV e V)	12:50 às 13:15	13:15 às 17:40
	Ensino Fundamental I	12:50 às 13:10	13:10 às 17:55
	Ensino Fundamental II	06:50 às 07:10	07:10 às 12:10
02/02	Educação Infantil (Infantil I, II e III)	12:50 às 13:15	13:15 às 17:40

CALENDÁRIO GERAL

Fevereiro:
01 – Início das aulas – Infantil IV, V e Ensino Fundamental I e II
02 – Início das aulas – Infantil I, II e III
08 – Recesso Escolar
09 – Carnaval
10 – Recesso Escolar
11 – Feriado - Padroeira da Cidade
12 – Recesso Escolar

Março:
26 – Feriado – Paixão de Cristo

Abril:
21 – Feriado – Tiradentes

Maio:
01 – Feriado Nacional – Dia do Trabalho
08 – Dia das Mães
27 – Corpus Christi – Feriado
28 – Recesso Escolar

Junho:
19 – Festa da Família

Julho:
09 – Término das aulas do 1º semestre
26 – Início das aulas do 2º semestre

Agosto:
07 – Atividade em Comemoração ao Dia dos Pais – Educação Infantil e Fundamental I e II

Setembro:
06 – Recesso Escolar
07 – Feriado – Independência do Brasil
18 – Exposição de maquetes

Outubro:
11 – Recesso Escolar
12 – Feriado Nacional – Dia de Nossa Senhora Aparecida
13 – Recesso Escolar
14 – Recesso Escolar
15 – Feriado – Dia do Professor

Novembro:
01 – Recesso Escolar
02 – Feriado – Finados
15 – Feriado – Proclamação da República
20 – Feriado – Dia Nacional de Zumbi e Consciência Negra

Dezembro:
10 – Término das aulas do ano letivo.

ENTRADAS E SAÍDAS PARA A ESCOLA

I. PERÍODO MATUTINO = Ensino Fundamental II
ENTRADA E SAÍDA PELO PORTÃO DO GINÁSIO

II. PERÍODO VESPERTINO

- **Educação Infantil** – Pela recepção (entrada principal);
- **Ensino Fundamental I** – Pelo portão lateral do ginásio de esportes na Rua Rubi;

ATENÇÃO! Pais que possuem filhos na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I, deverão buscar os seus filhos a partir das 17h 55min. A saída acontecerá pelo portão da recepção da Escola.

EMBARQUE E DESEMBARQUE

- **Os pais deverão ocupar as vagas destinadas para esse fim, somente para embarque e desembarque dos alunos, não devendo permanecer estacionado no local**.

ATENÇÃO PAIS

PERÍODO VESPERTINO (Educação Infantil e Ensino Fundamental I)

- Horário de entrada: a partir das 12h50min.
- No final das aulas de cada dia as crianças ficarão aos cuidados de uma assistente na Escola até no MÁXIMO às **18h10min**.
 Importante: Após às 18h10min não dispomos de profissionais para atenderem os alunos que permanecerem na escola.
 Contamos com a colaboração dos senhores pais, respeitando os horários acima estipulados para evitar transtornos desnecessários.

PERÍODO MATUTINO (Ensino Fundamental II)

Horário de entrada: a partir das 06h50min.

A pontualidade é uma das exigências para o desenvolvimento das atividades escolares. Nos casos de atraso, os procedimentos são os que seguem:

É vedado o acesso às aulas ao aluno que:

1) Chegar após o início da primeira aula na portaria.
2) For reincidente, mais de duas vezes no mesmo mês, com atraso para a 1ª aula, sem justificativa dos pais ou responsáveis.
3) No caso do item 1, o aluno deverá aguardar na recepção da Escola o início da segunda aula e no caso do item 2, o aluno não assistirá as aulas do dia, devendo ficar na coordenação fazendo atividades pedagógicas.

ESCOLINHAS ESPORTIVAS

MODALIDADE	DIAS E HORÁRIOS DE TREINO
Futsal Masculino Infantil IV e V	3ª f = 18:10 às 19h
Futsal Masculino 1º e 2º ano	5ª = 18:10 às 19h
Futsal Masculino 3º, 4º e 5ºano	2ª e 4ª f = 18:10 às 19h
Futsal Feminino 2º ao 5º ano	6ª f = 18:10 às 19h
Vôlei Misto F II	6ª f 15:00 às16:15
Futsal Masculino F II	6ª f = 16:30 às 17:45

As inscrições para as aulas de treino, deverão ser feitas na secretaria da Escola, a partir do dia 26 de janeiro.

MATRÍCULA

- Todo final de ano, em data a ser estipulada e divulgada, as matrículas deverão ser renovadas para o ano letivo seguinte.
- Somente será efetivada a matrícula após a entrega de todos os documentos exigidos **e anuidade escolar em dia com a tesouraria.**

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1 Certidão de nascimento original ou cópia autenticada;
2 Cópia do RG e CPF do aluno e dos pais ou responsáveis;
3 Histórico Escolar ou Declaração de escolaridade da Escola de origem;
4 Certidão negativa de débito da escola de origem;
5 Requerimento de matrícula preenchido pelos responsáveis.
6 Declaração de vacinação. Lei 19534 de 04/06/2018. **Item obrigatório**
7 No caso de pais separados, obrigatoriamente trazer cópia da decisão judicial que comprove à quem cabe a guarda dos filhos.
8 A ESCOLA INFORMA QUE POSSUI UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA QUE CONTEMPLA UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA RESPONSÁVEL, com definição das condições e limites de vagas para ALUNOS QUE SE ENQUADRAM COMO SENDO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, por sala de aula, com base em critérios qualitativos e quantitativos, a fim de possibilitar um melhor atendimento ao aluno com deficiência, sem prejudicar o atendimento dos demais alunos:

Constitui-se DEVER dos pais ou responsáveis:

a) Apresentação de laudo/relatório por parte dos profissionais que acompanham o aluno; eventualmente, haverá necessidade de reunião com estes profissionais;
b) Entrevista/contato da equipe pedagógica com o aluno e familiares;

Dentro do processo de educação inclusiva responsável, havendo disponibilidade de vagas no ano e turma pretendidos e antes de efetivar a matrícula, a Escola apresentará aos pais ou responsáveis as adaptações razoáveis à sua proposta curricular pedagógica para atendimento a este aluno, após o qual a família decidirá se efetuará ou não a matrícula.

Nos termos da legislação e do Manual de Inclusão emitido pelo Ministério Público, nenhum aluno tem direito a professor exclusivo, poderá a ESCOLA, se assim entender oportuno, determinar a presença de professor auxiliar na sala para auxiliar o professor titular na condução dos alunos em geral, inclusive de inclusão.

I. Os documentos acima serão analisados pela secretaria, coordenação pedagógica e direção e SOMENTE após parecer favorável de todos, será emitido o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para assinatura dos contratantes e que passará a compor a documentação de matrícula do aluno.

II. A matrícula só será considerada EFETIVADA após o cumprimento de todos os itens constantes acima e deferimento do Diretor.

III. Na impossibilidade de apresentação de quaisquer documentos citados neste artigo, o aluno ou seu responsável será orientado e encaminhado aos órgãos competentes para as devidas providências.

IV. A matrícula poderá ainda ser deferida ou indeferida pelo diretor, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

9 Se os CONTRANTES não entregarem na secretaria da ESCOLA todos os documentos necessários à realização da matrícula, até 60 (sessenta) dias contados do início das aulas, reserva-se a ESCOLA o direito de rescindir o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

ANUIDADE ESCOLAR

O valor da anuidade escolar contempla as atividades ou profissionais que sejam de uso comum aos alunos. Materiais didáticos, lanche, necessidades individualizadas, provas de recuperação de estudos, segunda chamada de avaliações ou atividades extracurriculares do aluno não estão previstas no contrato de prestação de serviços educacionais.

PAGAMENTOS DE TAXAS E MENSALIDADES

- O sistema de pagamento de mensalidades é realizado através de boleto bancário.
- As mensalidades **VENCEM NO DIA PRIMEIRO DE CADA MÊS**, e devem ser pagas SOMENTE nas agências bancárias, através de boleto bancário.
- **Os pagamentos efetuados após o vencimento sofrerão os acréscimos legais previstos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. RESPEITEM O VENCIMENTO!**
 PARA EVITAR fraudes, antes de realizar o pagamento do boleto recomendamos que realize a verificação de segurança do mesmo no endereço: http://www.appgalileu.com.br/boleto. É rápido, simples e seguro. Não nos responsabilizamos por boletos pagos incorretos.

ATENÇÃO: NÃO ACEITAMOS PAGAMENTO ATRAVÉS DE PIX PARA PARCELAS QUE FORAM EMITIDAS BOLETOS BANCÁRIOS.

SEGURO CONTRA ACIDENTES

A escola mantém convênio com uma operadora de seguros, serviço terceirizado, que possibilita aos nossos alunos estarem assegurados em caso de alguma situação de acidente.

Este serviço é OPTATIVO, devendo o pai, no ato da Matrícula, fazer a OPÇÃO ou RECUSA do mesmo.

UNIFORMES

O nosso uniforme é composto de calça, bermuda, camiseta e agasalho. **Não é permitido** o uso de outro tipo de roupa, AGASALHO DE OUTRA COR E MARCA, nem combinação (inclusive boné), que não a estabelecida pela escola.

Caso não se respeite essa condição, o aluno, sem a devida justificativa, perderá aulas desnecessariamente e cumprirá atividades pedagógicas em local que será determinado pela coordenação.

A encomenda de uniforme pode ser feita somente nos seguintes estabelecimentos:

- RAKYSA MALHAS: Rua Osório Ribas de Paula, 699 – Fone: 3425-1537
- WS Uniformes: Rua Firman Neto, 282 – Fone: 3422-6698

ATENÇÃO PAIS

Uso do uniforme será obrigatório desde o 1º dia de aula em todas as atividades. Para maior segurança do aluno pedimos que venha para a escola de tênis.

CURRÍCULO ESCOLAR

Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I, além dos componentes curriculares previstos na formação básica, oferecemos as seguintes aulas e atividades complementares:

INFANTIL I e II: Musicalização e Educação Nutricional

INFANTIL III: Musicalização, Inglês e Educação Nutricional;

INFANTIL IV e V: Musicalização, Xadrez, Escola da Inteligência, Educação Nutricional, Inglês e Educação Física;

PRIMEIRO AO QUINTO ANO: Arte, Musicalização, Xadrez, Educação Física, Escola da Inteligência, Educação Nutricional e Programa Bilíngue.

ATIVIDADES OPCIONAIS: Escolinhas esportivas para alunos a partir do Infantil IV.

ENSINO FUNDAMENTAL II

6º e 7º Ano: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Educação Física, Arte, Escola da Inteligência e **Bilíngue**.

8º e 9º Ano: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, Educação Física, Arte e Escola da Inteligência.

PROGRAMAS EDUCACIONAIS OFERTADOS PELA ESCOLA

ESCOLA DA INTELIGÊNCIA

A Escola da Inteligência é um programa educacional que objetiva desenvolver a educação socioemocional no ambiente escolar. Fundamentada na Teoria da Inteligência Multifocal, elaborada pelo Dr. Augusto Cury, a metodologia promove, por meio da educação das emoções e da inteligência, a melhoria dos índices de aprendizagem, redução da indisciplina, aprimoramento das relações interpessoais e o aumento da participação da família na formação integral dos alunos. Todos os envolvidos – professores, alunos e familiares – são beneficiados com mais qualidade de vida e bem-estar psíquico. Serviços prestados do Infantil IV ao Nono Ano.

PROGRAMA BILÍNGUE

Primeiro programa de educação bilíngue do Brasil, o Systemic Bilingual atua no mercado desde 2002. Desenvolvido a partir da premissa de integração total de língua e conteúdo, torna a aprendizagem na língua adicional mais eficaz, já que, sendo o domínio do conteúdo o foco inicial, a língua é internalizada de maneira subconsciente e o aluno a constrói naturalmente.

Sua metodologia exclusiva de imersão no idioma a partir de conteúdos inerentes ao aprendizado de sua língua materna, proporciona ao aluno, não apenas de fluência na língua, mas também uma formação integral e multidimensional. Este programa é ministrado com cinco (5) aulas por semana sendo uma aula por dia.

EDUCAÇÃO NUTRICIONAL

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Alimentação Escolar

Há 10 anos, a **NutrirBem** faz parte da história desta ESCOLA, ajudando a transformar a alimentação em uma experiência de aprendizado, descoberta e cuidado.

Continuaremos acompanhando as crianças **na elaboração do cardápio mensal** e nas nossas **aulinhas de Nutrição** para Educação Infantil, sempre com atividades lúdicas porque acreditamos que **ser saudável tem que ser divertido!**

Com **24 anos de experiência em Nutrição Infantil**, sabemos que a relação da criança com os alimentos é construída diariamente. A variedade alimentar, a aceitação de novos sabores e a formação de hábitos saudáveis são processos que exigem tempo, estímulo, paciência e, principalmente, a participação dos adultos que fazem parte da rotina da criança.

A mudança alimentar da criança depende muito mais do comportamento dos pais do que delas mesmas!

Por isso, acreditamos que o trabalho desenvolvido na escola é um importante ponto de partida, mas precisamos da **parceria da família nesse processo** para que os bons hábitos sejam fortalecidos em casa trazendo **resultados sustentáveis para toda vida**.

Pensando nisso, convidamos você para acompanhar o nosso trabalho através das redes sociais onde temos **quadros semanais especialmente pensados para pais e responsáveis**, com informações práticas e confiáveis sobre **alimentação saudável na infância e na adolescência**. A nossa proposta é **traduzir a Nutrição para a vida real**, com uma linguagem simples, prática e acolhedora.

Estamos à disposição na Clínica NutrirBem, com um trabalho infantil inovador e serviços personalizados tais como Terapia alimentar e Escolinha da nutri.

@siganutrirbemkids (43) 99664 1775

Priscila Nunes- Nutricionista

Importante: o cardápio de lanches é elaborado mensalmente e evoluído conforme aceitação das turmas. Ele será enviado para os pais pela coordenação.

ATENÇÃO PAIS QUE OPTAREM POR LANCHEIRA (2ª AO 5º ANO)

Segue a relação de alimentos proibidos pela lei estadual 14.423. Na mesma tabela seguem algumas sugestões de substituições adequadas sugeridas pela nutricionista.

EVITAR	PREFERIR		
Refrigerantes	Suco natural ou polpa	Iogurte	Vitaminas
Alimentos fritos	Salgados assados	Chá	Leite fermentado
Salgadinhos tipo chips	Sanduíche natural	Pão com patê ou geleia	Tortas/ muffins caseiros
Biscoitos recheados	Frutas frescas	Bolo/ Cupcake caseiro	Milho cozido, pipoca
Doces no geral (bolos industrializados, balas, wafers, entre outros)	Frutas secas ou chips de vegetais	Tubérculos assados como batata, mandioca	Amendoim/ castanhas

LIVROS DE LEITURA

Os livros de literatura levados pelos alunos para leitura devem ser devolvidos no prazo estipulado pelo professor. Caso não retorne dentro desse prazo, o responsável ficará sujeito ao pagamento de uma multa no valor de R$ 20,00 (vinte reais) por livro não devolvido. A colaboração de todos é fundamental para garantir a continuidade do empréstimo dos livros e para o bom funcionamento desse serviço. Os livros danificados ou perdidos devem ser repostos por exemplares iguais.

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

No ato da matrícula os pais ou responsáveis deverão assinar o termo de cessão de uso de imagem e voz, autorizando ou não, a divulgação da imagem do filho.

FILMAGEM E FOTOS NA ESCOLA

Não nos responsabilizamos por filmagens e fotos feitas por familiares de alunos durante os eventos, ou dentro do estabelecimento escolar, nem por eventuais postagens feitas por estes em mídia social sem a devida autorização.

GRUPOS DE WHATSAPP

Informamos que NENHUM PROFESSOR, COORDENADOR OU QUALQUER OUTRO FUNCIONÁRIO ESTÁ AUTORIZADO A PARTICIPAR OU SE PRONUNCIAR, EM NOME DA ESCOLA, EM QUALQUER REDE SOCIAL. Caso estes venham participar destes grupos, na condição de pais de alunos, suas manifestações serão entendidas unicamente como livre expressão da vontade e não traduzem o pensamento ou importam em concordância da Escola.

Os PAIS OU RESPONSÁVEIS deverão fiscalizar as redes sociais utilizadas pelos seus filhos, assim como na eventualidade de existir grupo de WHASTAPP entre pais, este não é reconhecido pela ESCOLA e as comunicações ali realizadas não são do conhecimento ou fiscalização desta.

Eventuais dúvidas relativas à vida escolar do aluno, atividades acadêmicas ou fatos ocorridos na ESCOLA, deverão ser obtidas diretamente nesta, mediante agendamento de horário.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Lei nº 13.709 de 14/08/2018

Em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, a Escola Evolução realiza a coleta, o uso e o armazenamento de dados pessoais dos alunos, familiares e membros da equipe escolar exclusivamente para fins relacionados à prestação dos serviços educacionais, administrativos e financeiros.

Podem ser coletados dados como **nome, documentos pessoais, endereço, telefone, e-mail, informações acadêmicas e imagens para identificação e segurança**. Quando necessário, também poderão ser tratados dados sensíveis do aluno, como **informações de saúde e biometria**, observadas as exigências legais e os princípios de segurança e confidencialidade.

Os dados serão mantidos pelo período necessário ao cumprimento das finalidades para as quais foram coletados e pelo prazo exigido pela legislação educacional e demais normas aplicáveis.

Quando necessário, os dados poderão ser compartilhados com **órgãos públicos, sistemas de ensino, plataformas educacionais e empresas responsáveis por serviços administrativos e financeiros**, sempre para o cumprimento de obrigações legais ou para viabilizar os serviços oferecidos pela escola, respeitando as normas de proteção de dados

ANIVERSÁRIOS NA ESCOLA – Infantil I ao 5º ano

Os pais que desejarem comemorar o aniversário do filho na Escola, poderão fazê-lo mediante agendamento com, **no mínimo, 7(sete) dias** de antecedência na secretaria da Escola. Para a realização do aniversário seguem algumas orientações:

- **Não enviar convites para serem entregues aos amigos;**
- Os parabéns, será cantado às 17h no refeitório;
- Não será permitido decoração nas paredes, somente na mesa do bolo;
- Arrumar o local com 15 minutos de antecedência;
- Ao término do aniversário deixar o ambiente organizado.
- Não é permitido trazer refrigerante e salgado frito.
- Verificar se há na turma algum aluno com restrição alimentar e fazer a adaptação do lanche para esse aluno.

APLICATIVO DA ESCOLA

Cada pai ou responsável receberá por e-mail o login e a senha de acesso ao aplicativo Galileu após realizar a matrícula.

OBJETOS DE VALOR

Não é recomendado que o aluno traga para a Escola dinheiro e objetos de valor, pois não nos responsabilizamos por quaisquer objetos ou dinheiro que o aluno venha perder, quebrar ou estragar na Escola. Qualquer objeto trazido, que não seja de utilidade em sala de aula, estará sujeito a ser recolhido pelo professor e entregue à coordenação e, somente será devolvido aos pais ou responsáveis do aluno.

FARMÁCIA – MEDICAMENTOS

Informamos que a Escola não medica os alunos. Na caixinha de remédios temos somente material para primeiros socorros, como gaze, esparadrapo, algodão e curativo com adesivo.

Havendo necessidade de o aluno ser medicado em horário escolar os pais ou responsáveis deverão vir pessoalmente medicar o filho.

NORMAS DE CONVIVENCIA E DISCIPLINA

Para garantir um ambiente escolar seguro, organizado e respeitoso, contamos com a colaboração de alunos, famílias e equipe escolar. As principais normas de convivência são:

1. Acesso e segurança

- O acesso ao pátio e às salas de aula é restrito aos alunos e à equipe escolar. Pais e responsáveis deverão aguardar na recepção ou no portão e, quando necessário, solicitar atendimento previamente.
- O aluno somente será entregue às pessoas devidamente autorizadas pelos responsáveis.
- Durante o período de aula, a saída do aluno somente ocorrerá mediante autorização da Escola e do responsável.
- A Escola não retira alunos da sala de aula ou de outras atividades para atender telefonemas ou mensagens.

2. Pontualidade, uniforme e rotina

- É obrigatório o uso do **uniforme escolar** em todas as aulas e atividades determinadas pela Escola.
- Atrasos, ausência de tarefas e falta de uniforme poderão ser comunicados à família pelo aplicativo.
- Após o recreio, o aluno deverá retornar pontualmente à sala de aula.
- Durante as aulas, a saída da sala somente será permitida pelo professor.
- No horário do lanche, os alunos deverão permanecer no espaço destinado à alimentação.

3. Respeito e convivência

- É dever do aluno tratar colegas, professores e funcionários com respeito, urbanidade e cordialidade, mantendo comportamento adequado ao ambiente escolar.
- Durante as aulas, espera-se atenção, participação e respeito às atividades e aos demais alunos.
- Os alunos deverão participar das solenidades, comemorações e atividades escolares quando convocados pela Escola.
- Não são permitidos balas e chicletes durante as aulas.
- O uso de boné em sala de aula não é permitido.
- É proibido fumar em qualquer dependência da Escola.

4. Patrimônio e organização

- Cada aluno é responsável por sua carteira e todos devem zelar pelos materiais e espaços da Escola.
- Danos causados ao patrimônio escolar por descuido ou indisciplina poderão ser ressarcidos pelo responsável, sem prejuízo das medidas disciplinares previstas no Regimento Escolar.
- Não é permitido o uso de materiais que possam danificar o patrimônio, como corretivo líquido (errorex), pincel atômico e similares.
- O lixo deverá ser descartado adequadamente em todas as dependências da Escola.
- Mochilas e pastas devem ser mantidas em boas condições de conservação e não poderão apresentar logomarcas de outras instituições de ensino.

5. Aparelhos eletrônicos e objetos inadequados

- Não é permitido trazer para a Escola celulares, smartwatches com acesso a chamadas ou mensagens, câmeras, filmadoras, objetos de valor ou outros equipamentos eletrônicos, salvo quando expressamente autorizados para fins pedagógicos.
- Em caso de uso não autorizado, o dispositivo poderá ser recolhido e entregue somente ao responsável legal, mediante os procedimentos disciplinares adotados pela Escola.

6. Segurança

- É expressamente proibido portar armas ou objetos que possam oferecer risco, como armas de fogo, facas, canivetes e estiletes, ainda que de brinquedo.
- É proibida a posse, guarda, uso ou manuseio de cigarros eletrônicos e dispositivos similares nas dependências da Escola. Em caso de ocorrência, serão adotadas as providências previstas na legislação e nas orientações dos órgãos competentes.

7. Avaliações

- A utilização de meios fraudulentos em provas ou avaliações será considerada falta disciplinar e poderá resultar nas medidas previstas no Regimento Escolar, conforme a gravidade da situação.

8. Comércio

- Não é permitido o comércio ou a venda de produtos de qualquer natureza nas dependências da Escola.

9. Atendimento às famílias

- Dúvidas relacionadas ao aproveitamento e desenvolvimento do aluno deverão ser tratadas em horários previamente agendados com a Coordenação ou durante as reuniões pedagógicas.

O cumprimento dessas normas contribui para um ambiente de **respeito, segurança, responsabilidade e boa convivência**, favorecendo o desenvolvimento de toda a comunidade escolar.

MEDIDAS DISCIPLINARES

O aluno que descumprir as normas de convivência e as disposições do Regimento Escolar estará sujeito a **medidas pedagógicas e disciplinares**, aplicadas de forma gradativa, conforme a natureza e a gravidade da ocorrência:

1. **Orientação disciplinar**, acompanhada de ação pedagógica pelo professor e/ou pela Coordenação;
2. **Registro da ocorrência**, com ciência e assinatura dos pais ou responsáveis. Conforme a gravidade do fato, poderá ser aplicada suspensão de **1 a 3 dias**;
3. **Convocação do aluno e de seus responsáveis para reunião com a Direção**, com registro em ata e ciência dos envolvidos. Conforme a gravidade da ocorrência, poderá ser aplicada suspensão de **1 a 5 dias**;
4. Quando esgotadas as possibilidades de intervenção no âmbito escolar, poderão ser realizados os **encaminhamentos aos órgãos competentes**, como o Conselho Tutelar ou a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, quando cabível.

Todas as medidas pedagógicas e disciplinares adotadas pela Escola serão devidamente **registradas e comunicadas aos responsáveis**, garantindo transparência e acompanhamento do processo educativo.

TAREFAS E MATERIAL

1. A entrega dos trabalhos escolares deverá obedecer aos prazos estabelecidos pelos professores;

2. O aluno deverá trazer o material necessário para as atividades do dia;

3. Material alheio às atividades **escolares poderá ser recolhido e ficará na Escola à disposição dos responsáveis**.

EDUCAÇÃO INFANTIL

ORIENTAÇÕES GERAIS

USO DA MAMADEIRA OU COPO COM TAMPA

Para os alunos que utilizam mamadeira ou copo com tampa, o recipiente deverá ser enviado **diariamente, devidamente identificado**, na mochila do aluno.

No início do ano letivo, e sempre que houver alteração, os responsáveis deverão informar **por escrito ao professor** a forma correta de preparo da mamadeira.

Após o uso, a Escola realizará uma **higienização inicial** do recipiente. A higienização completa, incluindo a fervura, deverá ser realizada **diariamente pelos responsáveis, em casa**, conforme as orientações da Vigilância Sanitária.

Recomenda-se, ainda, a **troca periódica de bicos e chupetas**, garantindo boas condições de higiene e conservação dos materiais

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Para a Educação Infantil: A avaliação do processo de aprendizagem deve ser o indicador da necessidade de intervenção pedagógica, sem caráter seletivo da criança.

- Em cada final de trimestre, em reuniões pré-determinadas em Calendário Escolar, os professores entregarão aos pais a ficha de avaliação, que deverá ser assinada e devolvida à Escola no prazo de cinco dias.

MATERIAL DIDÁTICO

I. Educação Infantil

Os materiais didáticos e de programas serão fornecidos pela Escola e o pagamento deverá ser feito conforme TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, assinado no ato da matrícula.

I.I. Os materiais didáticos e de programas serão entregues aos alunos **QUE NÃO ESTEJAM INADIMPLENTES COM A ESCOLA** no decorrer do ano letivo conforme planejamento anual.

MATERIAL ESCOLAR DO ALUNO

- A lista de material foi montada para atender às necessidades do aluno durante o período letivo. Portanto, é obrigatório que os itens sejam providenciados na quantidade estipulada.
- Todo material deverá ser etiquetado com o nome do(a) aluno(a), inclusive mamadeira, lápis de cor e giz de cera.
- Aceitamos somente a lista de materiais completa.
- Sugerimos reaproveitar os materiais do ano anterior que estiverem em condições de serem reutilizados.
- Todos os cadernos deverão estar com margem no lado esquerdo e direito da folha, exceto o de cartografia.

ATENÇÃO:

- Os materiais relacionados a seguir, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, deverão ser entregues para o professor, na sala de aula, no **dia 27/01, no horário das 13h às 17h 30min.**

EDUCAÇÃO INFANTIL – Infantil I, II e III

OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME ORIENTAÇÕES NA Pg 20.

DISCRIMINAÇÃO	INFANTIL I e II	Qdade.	INFANTIL III	Qdade.
Agenda Escolar com data	---	1	---	1
Brinquedo	areia	1	Pedagógico	1
Caderno de cartografia s/ seda - 48 fls	---	1	---	2
Caderno de Cartografia pequeno	---	---	---	1
Caixa de giz de cera – Jumbo	---	1	---	1
Caixa de lápis de cor - 12 cores modelo jumbo	---	1	---	1
Caixa de lenço descartável com 100	---	2	---	2
Caneta para retroprojetor ponta grossa	preta	1	preta	1
Canetas hidrográficas – 12 cores – (nova)	---	1	---	1
Cola colorida	Cores diversas	3	Cores diversas	3
Cola líquida branca – 90g	---	1	---	1
Estojo para lápis	---	---	---	1
Fita crepe 19 x 50	---	1	---	1
Livro de Literatura Infantil letra em caixa alta	---	1	---	1
Massa de modelar soft com 12	---	3	---	3
Cola quente	grossa	5	grossa	5
Pacote de Balão com 50 unidades	vermeho	1	verde	1
Papel Criativo color set A4 8 cores	---	1	---	1
Pasta grampo trilho na cor	vermelha	1	vermelha	1
Pasta polionda – 2 cm na cor	vermelha	1	verde	1
Pincel nº 14	---	1	---	1
Prato de papelão nº 8	---	10	---	10
Pote de glitter – Cores diversas	----	2	---	2
Tinta guache – pote 250ml	Marrom	1	Laranja	1
Olho Móvel	Pequeno	10	Médio	10

MATERIAL DE HIGIENE				
Avental para aulas de arte	---	1	---	1
Estojo fechado com escova e creme dental (pequeno)	---	2 escovas 1 creme dental	---	2 escovas 1 creme dental
Lenço umedecido	---	2	---	3
Pente ou escova para cabelo	---	1	---	1
Saquinho para freezer 5 litros	---	3	---	2

EDUCAÇÃO INFANTIL – Infantil IV

OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME ORIENTAÇÕES NA Pg. 20.

DISCRIMINAÇÃO	Infantil IV	Qdade.
Agenda Escolar com data	---	1
Apontador com coletor para lixo - Jumbo	---	1
Pacote de Balão com 50 unidades	AZUL	1
Borracha branca – média	---	2
Brinquedo Pedagógico	---	1
Caderno de cartografia s/ seda - 80 folhas	---	1
Caderno de desenho 48 folhas pequeno	---	1
Caixa de giz de cera jumbo	---	1
Caixa de lápis de cor - 12 cores modelo jumbo	---	1
Caixa de lenço descartável com 100	---	2
Caneta para retroprojetor ponta fina	preta	1
Canetas hidrográficas – 12 cores – (nova)	---	1
Cola Quente	FINA	5
Cola líquida branca – 90g	---	1
Envelope para carta simples	---	10
Estojo com zíper (vazio)	---	1
Fita crepe 19x50	---	1
Fita Durex larga	---	1
Lápis preto n.º 2	---	3
Massa de modelar soft com 12	---	3
Olho Móvel	Grande	10
Palitos de sorvete	---	50
Papel Criativo color set A4 8 cores	---	1
Pasta grampo trilho na cor	vermelha	1
Pasta polionda – 2 cm na cor	azul	1
Pote de glitter	dourado	2
Prato de papelão tamanho nº 8	---	10
Saquinho plástico transparente para pasta	---	15
Tesoura sem ponta modelo escolar	---	1
Tinta guache – pote 250ml	Branca	2
MATERIAL DE HIGIENE		
Pente ou escova para cabelo	---	1
Estojo fechado com escova e creme dental	2 escovas e 2 creme dental	2
Avental	Para usar nas aulas de arte	1
Lenço umedecido	----	1
Saquinho para freezer	5 litros	1

EDUCAÇÃO INFANTIL – Infantil V

OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME ORIENTAÇÕES NA Pg. 20.

DISCRIMINAÇÃO	JARDIM V	Qdade.
Agenda Escolar com data	---	1
Ábaco	---	1
Apontador com coletor para lixo	---	1
Borracha branca – média	---	3
Brinquedo pedagógico	---	1
Caderno brochura – 48 folhas (grande)	---	1
Caderno de cartografia s/ seda - 48 folhas	---	1
Caderno de desenho pequeno brochura	---	1
Caderno pedagógico quadriculado (grande)	---	1
Caixa de giz de cera curton	---	1
Caixa de lápis de cor – 24 cores	---	1
Caixa de lenço descartável com 100	---	2
Caneta para retroprojetor fina	preta	1
Canetas hidrográficas – 12 cores – (nova)	---	1
Cola bastão 40g	---	1
Cola Quente	FINA	5
Cola líquida branca – 90g	---	1
Envelope para carta simples	---	20
Estojo com zíper (vazio)	---	1
Fita crepe 19x50		1
Lápis preto n.º 2	---	6
Massa de modelar soft com 12	---	2
Palito de churrasco	---	50
Olho Móvel	Médio	10
Pacote de Balão com 50 unidades	CORES DIVERSAS	1
Palito de sorvete	---	50
Papel Criativo color set A4 8 cores	---	1
Pasta grampo trilho na cor	Vermelha	1
Pasta polionda – 02 cm na cor	vermelha	1
Pincel chato nº. 14	---	1
Pote de glitter	Prata	1
Régua formas geométricas	Geométrica	1
Tesoura sem ponta modelo escolar	---	1
Tinta guache – pote 250ml	Branca	1
Bloco adesivo removível	---	2

MATERIAL DE HIGIENE		
Avental	Para usar nas aulas de arte	1
Estojo fechado com escova e creme dental	2 escovas e 2 creme dental	2
Pente ou escova para cabelo	---	1
Lenço umedecido	---	1
Saquinho para freezer	5 litros	1

ENSINO FUNDAMENTAL I

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

I. 1º ano ao 5º ano

a) O 1º ano é ofertado sob o regime de série, sem retenção na mesma, desde que o aluno tenha a frequência mínima exigida em Lei.

b) Não haverá menção de notas e o registro dar-se-á por parecer descritivo, inicial e final, sobre o desenvolvimento do aluno, a ser emitido pelo próprio professor, considerando os aspectos qualitativos acumulados ao longo do processo de ensino e aprendizagem.
No 2º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental; os alunos são avaliados no trimestre através de avaliações contínuas (100 pontos).
As avaliações contínuas são realizadas em sala de aula, na forma de atividades orais e/ou escritas, trabalhos, pesquisas, tarefas e participação em atividades culturais e extra classe.

c) A cada final de semestre é aplicada, pela coordenação, a Avaliação do Conhecimento para verificar o raciocínio lógico, a criatividade, a interpretação, a produção textual, além dos demais conteúdos. Nessa avaliação, premiamos os três primeiros colocados de cada turma. A nota que os alunos obtêm na mesma não interfere na nota trimestral.

II. RECUPERAÇÃO (2º ao 5º ANO)

a) Na recuperação de estudos o professor considera a aprendizagem do aluno e, para a aferição do trimestre entre as notas do trimestre e da recuperação, prevalecerá sempre a maior.

b) A recuperação de estudo será planejada, constituindo num conjunto integrado ao processo de ensino, além de se adequar às dificuldades dos alunos.

c) A Recuperação de Estudos será oferecida a todos os alunos com média trimestral inferior a 7,0 (sete vírgula zero).

d) A Recuperação será realizada em todas as áreas de conhecimento em que se fizer necessária.

e) A Recuperação paralela poderá ser feita através da realização de pesquisas, avaliações escritas e objetivas orais aos alunos.

f) As avaliações de recuperação serão realizadas no decorrer do trimestre.

MATERIAL DIDÁTICO

I. Ensino Fundamental I

Os materiais didáticos e de programas serão fornecidos pela Escola e o pagamento deverá ser feito conforme TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, assinado no ato da matrícula.

II. Os materiais didáticos e de programas serão entregues aos alunos que **NÃO ESTEJAM INADIMPLENTES COM A ESCOLA**, no decorrer do ano letivo conforme planejamento anual.

MATERIAL ESCOLAR DO ALUNO

a) A lista de material foi montada para atender às necessidades do aluno durante o período letivo. Portanto, é obrigatório que os itens sejam providenciados na quantidade estipulada.
b) Todo material deverá ser etiquetado com o nome do(a) aluno(a), inclusive lápis de cor e giz de cera.
c) Aceitamos somente a lista de materiais completa.
d) Sugerimos reaproveitar os materiais do ano anterior que estiverem em condições de serem reutilizados.
e) Todos os cadernos deverão estar com margem no lado esquerdo e direito da folha, exceto o de cartografia.

ATENÇÃO:

- Os materiais relacionados a seguir, ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ano), deverão ser entregues para o professor, na sala de aula, no **dia 27/01, no horário das 13h às 17h 30min.**

ESCOLA EVOLUÇÃO
Centro Cultural de Apucarana

ENSINO FUNDAMENTAL – 1° ANO

OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME ORIENTAÇÕES NA PÁGINA 25.

DISCRIMINAÇÃO	1º ANO	Qdade.
Agenda escolar com data	---	1
Apontador com coletor para lixo		1
Bloco adesivo removível		1
Bloco formato A4 140g	Branco	1
Borracha branca média		3
Brinquedo de alfabetização	Jogos de sílaba, memória	1
Caderno brochura 48 folhas c/ margem	grande	1
Caderno de cartografia s/seda – 50 fls		1
Caderno pedagógico quadriculado c/ margem	grande	1
Caixa de giz de cera curton		1
Caixa de lápis de cor – 24 cores		1
Caixa de lenço descartável com 100	---	2
Caneta para retroprojetor média	---	2
Canetas hidrográficas 12 cores (nova)		1
Cola bastão	---	2
Cola líquida branca 90g		1
Durex transparente largo		1
Envelope	---	20
Estojo com zíper (vazio)		1
Lápis preto		6
Massa de modelar soft com 12	---	2
Material Dourado	Caixa pequena	1
Pacote de Balão com 50 unidades	CORES DIVERSAS	1
Papel almaço pautado		10
Papel Criativo color set A4 8 cores	---	1
Palitos de sorvete		50
Pasta grampo trilho na cor	vermelha	1
Pasta polionda – 02 cm na cor	azul	1
Pincel roliço n.º 02	---	1
Refil de cola quente fino	---	3
Régua trident 30 cm		1
Saquinho plástico transparente para pasta		20
Tesoura sem ponta modelo escolar		1
Tinta guache – pote 250ml	vermelha	1

ENSINO FUNDAMENTAL I – 2° e 3° ANO

OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME ORIENTAÇÕES NA PG. 25.

DISCRIMINAÇÃO	2º ANO	Qdade.	3º ANO	Qdade.
Ábaco	---	1	---	NÃO
Agenda escolar com data	---	1	---	1
Apontador com coletor para lixo	---	1	---	1
Bloco adesivo removível	---	3	---	4
Borracha branca média	---	2	---	3
Caderno brochura pautado (linguagem) – 48 fls. Formato 200 mm X 275 mm	---	6	---	4
Caderno brochura quadriculado – 50 fls.	---	NÃO	---	2
Caderno brochura quadriculado pedagógico – 50 fls.	---	2	---	NÃO
Caderno de cartografia sem seda – 50 fls.	---	1	---	1
Caixa de canetas hidrográficas – 12 cores	---	1	---	1
Caixa de lápis de cor 24 cores	---	1	---	1
Caneta marca texto	---	---	---	1
Caneta para retroprojetor preta ponta fina	---	1	---	1
Cola bastão	---	2	---	3
Cola líquida branca – 90g	---	2	---	2
Cola glitter	---	2	---	2
Envelope	---	10	---	10
Estojo com zíper (vazio)	---	1	---	1
Flanela amarela ou branca	---	1	---	1
Lápis preto	---	8	---	8
Massa de modelar – Soft com 12	---	2	---	2
Material dourado pequeno	---	1	---	1
Pacote de Balão com 50 unidades	Amarelo	1	Lilás	1
Papel criativo color set A4 8 cores	---	1	---	1
Papel Almaço pautado	---	10	---	10
Pasta grampo trilho na cor	vermelha	1	vermelha	1
Pasta polionda – 2 cm na cor	vermelha	1	verde	1
Pincel roliço	n.º 12	1	n.º 10	1
Cola quente	FINA	5	FINA	5
Régua geométrica	---	1	---	1
Régua trident – 30 cm	---	1	---	1
Tesoura sem ponta modelo escolar	---	1	---	1
Tinta guache – pote 250ml	AMARELA	1	VERDE	1
Saquinho plástico transparente para pasta	---	10	---	10
Bloco formato A4 – 180 g	---	1	---	1

ESCOLA EVOLUÇÃO
Centro Cultural de Apucarana

ENSINO FUNDAMENTAL I – 4° e 5º ANO

OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME ORIENTAÇÕES NA PG 25.

DISCRIMINAÇÃO	4º ANO	Qdade.	5º ANO	Qdade.
Agenda escolar com data	---	1	---	1
Apontador com coletor para lixo	---	1	---	1
Bloco adesivo removível pacote	---	3	---	4
Bloco formato A4 140g	branco	1	branco	1
Borracha branca média	---	4	---	2
Caderno brochura pautado (linguagem) – 50 fls.	---	5	---	5
Caderno brochura quadriculado – 50 fls.	---	2	---	2
Caderno de cartografia sem seda – 50 fls.	---	1	---	1
Caixa de canetas hidrográficas – 12 cores	---	1	---	1
Caixa de lápis de cor 24 cores	---	1	---	1
Calculadora	---	1	---	1
Caneta esferográfica (azul e preta)	---	1	---	1
Caneta grifa texto	---	1	---	2
Caneta para retroprojetor média	---	1	---	1
Cola bastão	---	2	---	3
Cola líquida branca – 120g	---	1	---	2
Envelope para carta simples	---	10	---	10
Estojo com zíper (vazio)	---	1	---	1
Flanela amarela ou branca	---	1	---	1
Folha de papel almaço pautado	---	10	---	10
Lápis preto ou lapiseira 0,7mm	---	7	---	5
Massa de modelar – Soft com 12	---	2	---	2
Pacote de Balão com 50 unidades	Cores diversas	1	Cores diversas	1
Papel criativo color set A4 8 cores	---	1	---	1
Pasta grampo trilho na cor	vermelha	1	vermelha	1
Pasta polionda – 2 cm na cor	amarelo	1	azul	1
Pincel	n.º 04	1	n.º 08	1
Régua geométrica	---	1	---	---
Régua trident – 30 cm	---	1	---	1
Saquinhos plástico transparente para pasta	---	10	---	10
Tesoura sem ponta modelo escolar	---	1	---	1
Tinta guache – pote 250ml	VERDE	1	AMARELA	1
Transferidor – 180º (com uma só medida)	---	---	---	1

ENSINO FUNDAMENTAL II

(6º ao 9º ANO)

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

I. Ensino Fundamental II

O sistema de avaliação do Ensino Fundamental II é bastante diversificado, pois é necessário avaliar diferentes habilidades e competências. Nesse segmento os conteúdos procedimentais certamente devem ser considerados, sendo assim nosso sistema prevê cálculo de média trimestral considerando:

1) Provas mensais:
 a) Será realizada ao longo do trimestre de acordo com o calendário de provas.
 b) Cada professor aplicará:
 - No mínimo 3 provas por trimestre,
 - Cada prova terá de 3 a 5 questões subjetivas.
 c) O valor de cada prova será de 10,0 pontos.
 d) Para o cálculo da média trimestral as provas participarão com peso 5.

2) Trabalhos ou atividades:
 a) Cada professor pode propor aos seus alunos em cada trimestre 2 ou mais trabalhos de pesquisa, fóruns de debates, teatro, visitas e outras atividades.
 b) O valor para cada trabalho será de 10,0 pontos:
 c) Para o cálculo da média trimestral os trabalhos participarão com peso 2.

3) Simulado trimestral:

 a) No final de cada trimestre serão realizados 3 simulados de acordo com o horário abaixo.
 b) Cada disciplina terá no simulado 10 questões objetivas.
 c) O valor de cada disciplina no simulado é de 10,0.
 d) Para o cálculo da média trimestral os simulados participarão com peso 3.

No final do trimestre a média final é calculada pela fórmula:

$$\text{Média} = \frac{(\text{Provas Mensais} \times 5) + (\text{Trabalhos} \times 2) + (\text{Simulados} \times 3)}{10}$$

As avaliações são contínuas sendo realizadas em sala de aula, na forma de atividades orais e/ou escritas, trabalhos de pesquisa, seminários, tarefas, como também a participação em atividades extrassala.

HORÁRIO PARA APLICAÇÃO DOS SIMULADOS

SÉRIE	1º DIA	2º DIA	3º DIA
6º ANO	Arte, Redação, Educação Física e Geografia	História, Ciências e Geometria	Língua Port., Língua Inglesa e Álgebra
7º ANO	Arte, Redação, Educação Física e Geografia	História, Ciências e Geometria	Língua Port., Língua Inglesa e Álgebra
8º ANO	Arte, Redação, Educação Física e Geografia	História, Ciências e Geometria	Língua Port., Língua Inglesa e Álgebra
9º ANO	Física, Redação, Geografia e Arte	História, Língua Port., Língua Inglesa e Geometria	Biologia, Química, Educação Física e Álgebra

II. RECUPERAÇÃO (2º ao 9º ANO)

a) Na recuperação de estudos o professor considera a aprendizagem do aluno e, para a aferição do trimestre entre as notas do trimestre e da recuperação, prevalecerá sempre a maior.

b) A recuperação de estudo será planejada, constituindo num conjunto integrado ao processo de ensino, além de se adequar às dificuldades dos alunos.

c) A Recuperação de Estudos será oferecida a todos os alunos com média trimestral inferior a 7,0 (sete vírgula zero). Aos alunos com média superior a 7,0 (sete vírgula zero) a recuperação será feita mediante requerimento na coordenação pedagógica que fará o agendamento da prova, após o pagamento da taxa na secretaria da Escola.

d) A Recuperação será realizada em todas as áreas de conhecimento em que se fizer necessária.
e) A Recuperação paralela poderá ser feita através da realização de pesquisas, avaliações escritas e objetivas orais aos alunos.
f) As avaliações de recuperação serão realizadas no final de cada trimestre.

ATENÇÃO: PAIS DOS ALUNOS DO 6º AO 9º ANO

1ª – Trimestralmente haverá reunião com os pais dos alunos para que os mesmos tomem ciência do desenvolvimento do(a) filho(a) ao receberem as avaliações.
2ª – Não havendo comparecimento dos pais nas reuniões, os mesmos deverão marcar novo horário com a coordenação.
3ª – O aluno que perder alguma avaliação deverá requerer à direção da Escola a segunda chamada dentro do prazo máximo de 72 horas. A avaliação de segunda chamada será requerida na secretaria da Escola mediante o pagamento de uma taxa no valor de R$ 20,00 (vinte reais) por avaliação perdida. Os dias e horários para aplicação das avaliações de segunda chamada serão definidos pela coordenação pedagógica.

A ausência do aluno na 2ª chamada de avaliação implica na atribuição da nota 0, 0 (zero vírgula zero) na respectiva avaliação.

MATERIAL DIDÁTICO

I. Ensino Fundamental II

Os materiais didáticos e de programas serão fornecidos pela Escola e o pagamento deverá ser feito conforme TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, assinado no ato da matrícula.

II. Os materiais didáticos e de programas serão entregues aos alunos **QUE NÃO ESTEJAM INADIMPLENTES COM A ESCOLA,** no decorrer do ano letivo conforme planejamento anual.

ENSINO FUNDAMENTAL II – 6º ao 9º ANO

QUANTO AOS MATERIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL II, A ESCOLA RECOMENDA:

DISCRIMINACAO	QUANTIDADE
Apontador	1
Agenda Escola	1
Caderno de brochura pautado (linguagem) – 48 folhas – para redação, literatura, experiência	3
Caderno grande quadriculado – 96 folhas	2
Caderno universitário	1
Caixa de canetas hidrográficas	1
Caixa de lápis de cor	1
Caneta marca texto amarela	2
Caneta retroprojetor preta média	1
Cola líquida branca 90g	1
Compasso (obs. Ponta seca fina) com grafite para compasso	1
Lápis, borracha e canetas	3
Régua transparente – 30cm	1
Transferidor de 180º fechado (o mais simples)	1
Papel Almaço pautado	10
Papel Almaço quadriculado	10
Pasta Polionda 2 cm	1
Saquinho plástico transparente para pasta	10
Bloco formato A4 160 g	1
Papel Criativo Color Set A4 8 cores	1

INVESTIMENTO

VALOR DA PRIMEIRA PARCELA:	
DEMAIS PARCELAS:	
SEGURO CONTRA ACIDENTES (opcional):	
LANCHE:	
PROGRAMA BILINGUE:	
MATERIAIS:	Infantil I: _____ Infantil II: _____ Infantil III: _____ Infantil IV e V: _____ Primeiro Ano: _____ Segundo Ano: _____ Terceiro Ano: _____ Quarto Ano: _____ Quinto Ano: _____ Ens. Fundamental II: _____

RESPONSÁVEL:_____